



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 5037 Ponta Porã-MS 16 Setembro de 2026

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2026

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, nos termos do art. 180, inciso II da LC 209/2021, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na **NOTIFICAÇÃO**, que serão arrolados abaixo, foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para que o(a) proprietário(a) proceda com o saneamento da irregularidade sob pena de aplicação das penalidades impostas pelas Lei *supra* arroladas.

Observações:

Salienta-se que o notificado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste Edital, para apresentar a **COMUNICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO** que **deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS**, sito no endereço **Rua Guia Lopes, 663, Centro**, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A comunicação deverá acompanhar de comprovante de execução da obrigação legal, qual seja o registro fotográfico, com hora e data se possível.

Ressalta-se que é obrigação do notificado apresentar a comunicação e caso não o faça ou apresente-o intempestivamente (fora do prazo acima mencionado) sofrerá penalização por meio de AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 181, Parágrafo único da Lei Complementar n. 209/2021. Cabe informar que o notificado poderá solicitar a dilação de prazo por igual período (15 dias corridos), podendo formular seu próprio requerimento ou retirar uma via junto ao protocolo da Prefeitura, no endereço já mencionado anteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2026			
NOTIFICADO(A)	ALFONSO JOSE PIERUCCINI		
ENDEREÇO	AV. COSTA E SILVA, Nº 524, CEP: 79903-376, JD.SAO JOAO SEC.1	BIC	9183
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1252/2026			
NOTIFICADO(A)	MARIA PAULA MEDINA BOUCHER		
ENDEREÇO	RUA DR. RAFAEL B. TEIXEIRA, Nº 1377, CEP: 79904-372, SANTA ISABEL	BIC	12507
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2026			
NOTIFICADO(A)	MAGDA APARECIDA VIEIRA GALEANO		
ENDEREÇO	RUA DR. RAFAEL B. TEIXEIRA, Nº 1359, CEP: 79904-372, SANTA ISABEL	BIC	12508
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1255/2026			
NOTIFICADO(A)	ANDREIA APARECIDA COLMAN		
ENDEREÇO	RUA CIPRESTE, Nº 743, CEP: 79902-466, RES. PONTAS PORA I	BIC	16567
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2026			
NOTIFICADO(A)	ALCIDES RAMON MALDONADO NOGUERA		
ENDEREÇO	RUA CIPRESTE, Nº 703, CEP: 79902-466, RES. PONTA PORA I	BIC	16571
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2026			
NOTIFICADO(A)	FLORENTINO CABRERA		
ENDEREÇO	RUA INDIANA, Nº 210, CEP: 79901-362, RES. MANOEL PADIAL UREL	BIC	3260
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2026			
NOTIFICADO(A)	BRUNA DE O BARBOSA		
ENDEREÇO	RUA INDIANA, Nº 220, CEP: 79901-362, RES. MANOEL PADIAL UREL	BIC	3261
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1261/2026			
NOTIFICADO(A)	PEDRO PAULO LUCAS		
ENDEREÇO	AV. TAMANDARE, Nº 578, CEP: 79901-396, RES. MANOEL PADIAL UREL	BIC	3265
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2026			
NOTIFICADO(A)	LUIZ CARLOS MACHADO PACHIGUA		
ENDEREÇO	RUA ELIZEU RAMOS DE MENDONCA, Nº 45, CEP: 79901-400, RES. MANOEL PADIAL UREL	BIC	4108
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2026			
NOTIFICADO(A)	JOSE B. F DE MIRANDA E OUTROS		
ENDEREÇO	RUA PAISSANDU, Nº 19, CEP: 79901-326, VILA MAISA	BIC	4334
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1268/2026			
NOTIFICADO(A)	TOMAZ BENITES		
ENDEREÇO	AV. TAMANDARE, Nº 107, CEP: 79901-306, JD. ITAIPU	BIC	4378
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1269/2026			
NOTIFICADO(A)	ANDRES SILVA RAMOS		
ENDEREÇO	RUA GENEROSO PONCE, Nº 257, CEP: 79901-312, JD. ITAIPU	BIC	4392
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1271/2026			
NOTIFICADO(A)	ALEXANDRE CERESER BRAS		
ENDEREÇO	AV. ADJALMA SALDANHA, Nº 473, CEP: 79903-374, JD. SAO JOAO SEC.1	BIC	9646
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1274/2026			
NOTIFICADO(A)	ESCOLASTICA MERECO DE RUIZ DIAS		
ENDEREÇO	AV. VINICIUS SOARES DO NASCIMENTO, Nº 974, CEP: 79906-780, JD. VITORIA	BIC	1351
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1277/2026			
NOTIFICADO(A)	ARMINDA INDAIARA FERNANDES		
ENDEREÇO	RUA SERTAOZINHO, Nº, CEP: 79901-276, ZONA DE SAO TOMAZ	BIC	2374915
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022		

RAFEL VALENZUELA FRANCO
Auditor Fiscal de Obras e Posturas

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (Professores), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Presidente Vargas nº 2045 (Em frente a Farmácia Drogasil) - Vila Luiz Curvo, no dia 18 de setembro de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2026.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PONTA PORÃ/MS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
VIVIANE CARVALHO COSTA	8190001431	18.20	329
BEATRIZ MARQUES BARRIOS	8190001350	18.15	330

CARGO: PSICOPEDAGOGO – PONTA PORÃ/MS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
PATRÍCIA DOS SANTOS	8180001361	17.00	9

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, sito à Rua Guia Lopes, nº 663 – Centro, Ponta Porã/MS, no dia 18 de setembro de 2026 às 08h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2026.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Ramona Cristhiane Insabralde	4960007164	Auxiliar De Serviços Diversos	10/02/1978	1	73

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 18 de setembro de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2026.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Janete Azambuja Sanguina	4960006312	Auxiliar De Serviços Diversos	09/07/1980	1	74

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 18 de setembro de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Luciane De Almeida Dornelles	5170008034	Assistente Administrativo	12/10/1986	4	157
Cheine Efani De Souza Ferreira Zarate	5170007939	Assistente Administrativo	07/07/1988	4	158

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ITAMARATI – ZONA RURAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Daniely Mariano Corrêa	5190005498	Assistente Administrativo - Itamarati – Zona Rural	21/02/2005	2	17

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Gladis Cueva	4960007690	Auxiliar De Serviços Diversos	21/09/1981	1	75

CARGO: ENFERMEIRO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Gelson Dos Santos Fainelo	5860001147	Enfermeiro	25/10/1985	7	43

CARGO: ENFERMEIRO – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BATAGLIN – SANGA PUITÃ

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Mircala Cristina Paschoal	5830003406	Enfermeiro - Unidade Básica De Saúde José Bataglin – Sanga Puitã	05/05/1982	2	3

Extrato**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL**

Extrato de Encerramento Unilateral do contrato Nº 111/2024; Processo Administrativo Nº 6.037/2024;

Partes: MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS e BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA ME;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de Tecido Tipo Soft Liso para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e Fundo de Apoio a Comunidade.

Justificativa do Termo de Encerramento: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Fundamento legal: Resolução nº 88/2018 TCE/MS. Ponta Porã – MS, 14 de setembro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal.

Decreto**DECRETO Nº 10898/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 591.460,00 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 591.460,00 (quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2006 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE

8 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 200.000,00

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA

42 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 141.460,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0053.2239 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE

433 - 3.1.91.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

250.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 591.460,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0063.2009 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA

44 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-21.460,00

15.451.0063.2376 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA

48 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-50.000,00

15.451.0063.2376 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA

51 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-70.000,00

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.123.0052.2381 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE

399 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

-200.000,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0068.2256 PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI

509 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

-131.470,00

02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.0053.2364 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE

534 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

-79.990,00

12.367.0053.2365 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE

540 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos

-38.540,00

Total das Anulações ...: -591.460,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 15 de SETEMBRO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA nº 329 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **08 de setembro de 2026**, o servidor público municipal **Fernando Martins**, matrícula 651958-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Serviços Gerais e Manutenção.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Vigia**, ocupado pelo servidor público municipal supracitado, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 09 de setembro de 2026.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 346 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 37, Inciso II, § 1º, o Processo nº 11115/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação Técnica**, composta pelos seguintes membros:

- **Victor Hugo Urizar Neto** – matrícula nº 8754;
- **Frank Areco de Amorim** - matrícula nº 495;
- **Rafael Valenzuela Franco** – matrícula nº 9124-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 15 de setembro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 347 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 37, Inciso II, § 1º, o Processo nº 105639/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação Técnica**, composta pelos seguintes membros:

- **Mayara Alvino** – matrícula nº 8127;
- **Jonas Luiz Duidar Melgarejo** - matrícula nº 12301;
- **Rafael Valenzuela Franco** – matrícula nº 9124-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 15 de setembro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS EDITAL Nº 2 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã torna públicas as alterações a seguir especificadas no Edital nº 1 – Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, de 17 de agosto de 2026, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a) a **retificação** dos requisitos para o **Cargo 5: Controlador Interno**, divulgado por meio do subitem **2.1**;
- b) a **retificação** e a **inclusão** de tópicos dos **conhecimentos específicos** para o **Cargo 4: Contador**, divulgados por meio do subitem **15.2.5**;
- c) a **prorrogação** do **período de solicitação de inscrição** e do **prazo para o envio da documentação a que se referem os subitens 5.1.3, 6.4.1.3 e 6.4.9.13**, bem como a **retificação** de **datas constantes do Anexo I – Cronograma Previsto**.

[...]

2.1 NÍVEL SUPERIOR

[...]

CARGO 5: CONTROLADOR INTERNO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Ciências Contábeis, **Ciências Econômicas** ou Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho da categoria.

[...]

15.2.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

CARGO 4: CONTADOR

CONTABILIDADE GERAL: [...] 12.1 Balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração dos fluxos de caixa. **13** Notas explicativas às demonstrações contábeis. [...]

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1. MCASP - 11ª Edição. 1.1. Plano de contas aplicável ao setor público. 1.2. Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da contabilidade aplicada ao setor público. 1.3. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 1.3.1 balanço orçamentário. 1.3.2 balanço financeiro. 1.3.3 demonstração das variações patrimoniais. 2. Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público (NBC TSP). 3. Lei 4.320/64.

CONTABILIDADE DE CUSTOS: [...] 2 Conceitos e classificação dos custos. 3 Tipos de custeio: conceitos; diferenciações; apropriação dos custos; impactos nos resultados. 4 Formas de controle dos custos. 5 Custos estimados. 5.1 Conceito; tratamento contábil; análise das variações. 6 Custos controláveis. 6.1 Conceito; tratamento contábil; aplicação. 7 Custo-padrão. 7.1 Conceito; tratamento contábil; aplicação; análises das variações. 8 Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 34 – Custos no setor público.

AUDITORIA: [...] 1.4 Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações. 2 Noções de orçamento empresarial. [...] 7 Técnicas de controle. 7.1 Controle interno. 7.2 Controladoria. 7.2.1 Teoria dos sistemas aplicada às organizações. 7.2.2 Definição e funções da controladoria em uma organização. 7.2.3 Aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública. 7.3 Instrução Normativa CGU nº 3/2017 e suas alterações. 7.3.1 Propósito e abrangência da auditoria interna governamental. 7.3.2 Formas e tipos de controle. 7.3.3 Execução dos trabalhos. 7.3.4 Opinião do SCI. 7.3.5 Controle interno administrativo. 7.3.6 Interação com a unidade auditada. 7.3.7 Comunicação dos resultados. 7.3.8 Relatórios e pareceres de auditoria. 7.3.9 Planejamento das ações de controle interno.

[...]

ANEXO I**CRONOGRAMA PREVISTO**

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrições	21/8 a 1º/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
[...]	[...]
Disponibilização do link para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	2 a 5/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	5/10/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	13 a 15/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	14 e 15/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	21/10/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	23/10/2026
Aplicação das provas objetivas e discursiva	1º/11/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	3 a 5/11/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	3/11/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	4 e 5/11/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	6/11/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório no procedimento de análise documental de caracterização da deficiência	24/11/2026
Prazo de consulta ao parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar relativo ao resultado provisório no procedimento de análise documental de caracterização da deficiência	24/11 a 1º/12/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no procedimento de análise documental de caracterização da deficiência	30/11 a 1º/12/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no procedimento de análise documental de caracterização da deficiência, de convocação para o procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência (se for o caso), de convocação para o procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e(ou) quilombolas e de convocação para o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos)	11/12/2026
Período para upload da documentação comprobatória do pertencimento étnico dos candidatos indígenas e(ou) quilombolas	14 e 15/12/2026

	Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos)	20/12/2026
Realização do procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência, se for o caso	20/12/2026
Divulgação do edital de resultado provisório no procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência (se for o caso), de resultado provisório no procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e(ou) quilombolas e de resultado provisório no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos)	30/12/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência (se for o caso), contra o resultado provisório no procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e(ou) quilombolas e contra o resultado provisório no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos)	4 e 5/1/2027 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de: a) resultado final no procedimento de análise presencial para a caracterização da deficiência (se for o caso); b) resultado final no procedimento de verificação documental complementar para candidatos indígenas e(ou) quilombolas; c) resultado final no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos); d) resultado final no concurso, somente para os cargos de nível médio e de nível médio-técnico; e e) resultado provisório na prova discursiva, para os cargos de nível superior.	13/1/2027

Jelson Bernabé

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã

TERMO DE REABERTURA E COMUNICAÇÃO DE RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no uso de suas atribuições, considerando a suspensão da sessão pública para análise minuciosa da documentação de habilitação e realização das diligências necessárias ao regular julgamento do certame, COMUNICA aos licitantes a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2026.

A sessão será retomada no dia **17 de setembro de 2026 (quinta-feira)**, às **10h00min**, horário de Brasília – DF (**09h00min**, horário de Mato Grosso do Sul), por meio da plataforma Compras BR.

A retomada terá por finalidade o prosseguimento da fase de habilitação, inclusive para realização e/ou comunicação das diligências decorrentes da análise da documentação apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar e adoção dos demais atos necessários à continuidade do certame.

A presente comunicação é realizada em observância ao item 7.7.4 do Edital, segundo o qual, na hipótese de suspensão da sessão para realização de diligências, sua retomada deverá ser precedida de aviso no sistema com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Ficam preservados todos os atos regularmente praticados até o momento.

Os licitantes deverão acompanhar a sessão na data e horário indicados, permanecendo atentos às mensagens, solicitações, diligências, prazos e demais atos registrados no sistema eletrônico.

Ponta Porã/MS, 15 de setembro de 2026.

JACKSON RENAN LEITE DE AGUIAR

Pregoeiro

Portaria**PORTARIA N.º 316/2026**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 15 de setembro de 2026, **Alexander Gonçalves Prieto** do cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 15 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 317/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 16 de setembro de 2026, **Evandro Matozo de Matos** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 15 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 318/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos processos internos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS às disposições da LGPD;

CONSIDERANDO a importância da governança institucional para a proteção de dados pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, o **Comitê Gestor da Lei Geral de Proteção de Dados (CG-LGPD)**, com a finalidade de coordenar, orientar e acompanhar a implementação da LGPD no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor da LGPD:

I – Propor e acompanhar ações de adequação à LGPD;

II – Elaborar e revisar políticas internas relativas à proteção de dados pessoais;

III – Promover campanhas de conscientização e capacitação sobre a proteção de dados;

IV – Assessorar na definição de diretrizes e boas práticas quanto ao tratamento de dados pessoais;

V – Apoiar na nomeação e nas atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);

VI – Sugerir mecanismos para prevenção e mitigação de riscos relacionados à segurança da informação e à privacidade;

VII – Analisar e propor medidas diante de incidentes com dados pessoais.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – **Marcel Benitez da Silva**, Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula 2671 como presidente do Comitê;

II – **Jeane Aparecida de Lima**, Subprocurador Geral, matrícula 2626 como membro;

III – **Cleber Emigdio Riveros Romero**, Administrador, matrícula 388 como membro.

§1º A coordenação do Comitê ficará a cargo de **Marcel Benitez da Silva**, podendo ser substituído em suas ausências ou impedimentos por membro designado.

§2º A composição poderá ser alterada por ato da Presidência, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O Comitê poderá convidar servidores ou colaboradores externos, quando necessário, para participar das reuniões e contribuir com assuntos técnicos específicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, 15 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367